



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

1

6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICA, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS SERVIDORES DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP E SEUS DEPENDENTES QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A NOTRE DAME SEGURADORA S/A.

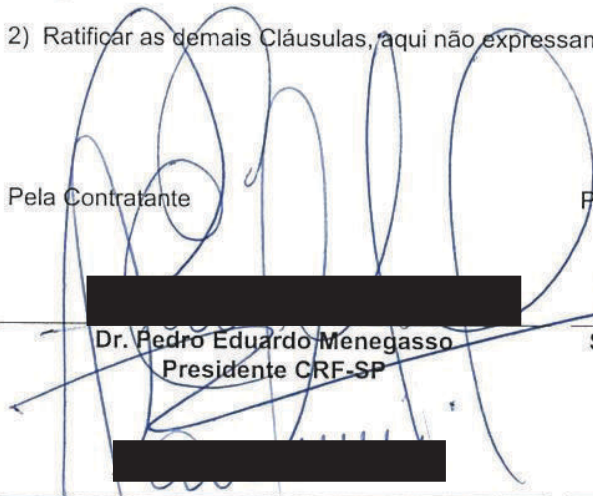
Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado como CONTRATADA, a empresa **Notre Dame Seguradora S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, à Rua Gomes de Carvalho, 1195 – 1º andar – Vila Olímpia – 04547-004, C.N.P.J 62.498.803/0001-75, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Flávio Augusto Meirelles Fleury da Silveira, brasileiro, [REDACTED] engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e no e CPF/MF nº [REDACTED] e por seu Procurador Sr. João Alceu Amoroso Lima, brasileiro, [REDACTED] economista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e no e CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado como CONTRATANTE, o **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP**, autarquia Federal, instituída pela Lei 3.820/60 com sede à Rua Capote Valente, 487 – Jd. América - São Paulo - SP, C.N.P.J: 60.975.075/0001-10, neste ato representada por seu Presidente Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF nº 32635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Décima, item 10.1, prorrogando a vigência do presente CONTRATO até 31 de agosto de 2015;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

Pela Contratante

Pela Contratada


[REDACTED]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP


[REDACTED]
Sr. Flávio Augusto Meirelles Fleury da Silveira
Diretor Executivo


[REDACTED]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro


[REDACTED]
Sr. João Alceu Amoroso Lima
Procurador

Testemunha

Nome:

R.G. :

Testemunha

Nome:

R.G. :


Mariana Dias Torres
Depto. de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya
Depto. de Licitações e Contratos

